

## ANÚNCIO Nº22/2023/BI

### INIAV, IP (Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária) Bolsa no âmbito do Projeto NemaWAARS (PTDC/ASP-PLA/1108/2021)

O Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P. (INIAV, I.P.) torna público que se encontra aberto concurso, formulando convite à apresentação de candidaturas para uma bolsa de investigação – grau Licenciado (BI Lic) no âmbito do projeto: PTDC/ASP-PLA/1108/2021 – Nemawaars - “O motif para desvendar os mecanismos de regulação de genes de parasitismo no nemátode da madeira do pinheiro para o controlo da doença e desenvolvimento de plantas resistentes”.

A bolsa será financiada por Fundos Nacionais pela Fundação para Ciência e Tecnologia (FCT).

#### 1. Legislação e regulamentação aplicável:

Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, alterada pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 233/2012, de 29 de outubro, pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro, pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho, e pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação), e o Regulamento de Atribuição de Bolsas de Investigação do INIAV, I.P., disponível no link [https://www.iniaiv.pt/images/INIAV/Recursos-humanos/Bolsas\\_estagios/BE\\_2020/regulamento\\_bolsas\\_iniaiv.pdf](https://www.iniaiv.pt/images/INIAV/Recursos-humanos/Bolsas_estagios/BE_2020/regulamento_bolsas_iniaiv.pdf)

#### 2. Requisitos de admissão:

Licenciatura em Biotecnologia, Biologia, Agronomia, Engenharia Florestal ou áreas afins. Os/As candidatos/as deverão ser estudantes de Mestrado ou Licenciados inscritos em curso não conferente de grau integrado num projeto pedagógico de instituição de ensino superior (a prova de inscrição deve ser fornecida no momento do processamento do contrato).

A atribuição de bolsa tem por base o Regulamento de Bolsas de Investigação e o Estatuto de Bolseiro de Investigação Científica consagrado na Lei nº. 40/2004, de 18 de agosto, sucessivamente alterada.

#### 3. Condições preferenciais:

- a) É dada preferência a quem se encontre no 2º ano do grau de mestre;
- b) Experiência laboratorial comprovada em Biotecnologia Vegetal e noções sobre nemátodes fitoparasitas;
- c) Experiência na elaboração de relatórios e publicações científicas;
- d) Domínio das línguas portuguesa e inglesa (falado/escrito);
- e) Disponibilidade para trabalhar nas diferentes instituições parceiras do projeto;
- f) Resiliência, espírito crítico e capacidade de trabalhar autonomamente.

#### 4. Plano de trabalhos:

O(a) bolseiro(a) será responsável por apoiar o trabalho nas tarefas do projeto relacionadas com a cultura *in vitro* de espécies de *Pinus*, com especial ênfase na manutenção de rebentos de pinheiro bravo em assepsia, no delineamento e realização de experiências de infecção controlada com nemátodes fitoparasitas, e na optimização de técnicas de extracção. O (a) bolseiro (a) será ainda envolvido em tarefas de gestão de projecto, aquisição de equipamento e elaboração de relatórios técnicos e artigos científicos.

#### 5. Local de trabalho:

O local de trabalho será o laboratório de Nematologia do INIAV – Oeiras.

#### 6. Orientação Científica:

O bolseiro será orientado pelo Investigador Auxiliar Jorge Faria.

#### 7. Duração:

A bolsa, em regime de tempo integral, terá a duração de 12 meses, com início previsto em janeiro de 2024, podendo ser renovada até ao término do projeto.

#### 8. Valor do subsídio mensal:

O montante da bolsa corresponde a 930,98 €/mês, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. A periodicidade de pagamento da bolsa é mensal. O Bolsheiro usufruirá de um seguro de acidentes pessoal e, caso não se encontre abrangido por qualquer regime de proteção social, pode assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos no Decreto-Lei nº 40/89, de 1 de fevereiro.

#### 9. Prazo de candidatura:

O Concurso encontra-se aberto nos 10 dias úteis seguintes à data de publicação do presente anúncio.

#### 10. Critérios de avaliação:

- Habilitações Académicas (**HA**), onde se avalia a classificação final obtida na Licenciatura.
- Experiência Profissional (**EP**), onde se pondera o desempenho efetivo de funções na área de atividade para o qual o concurso é aberto com a avaliação da sua natureza e duração.
- Adequação do Perfil (**AP**), em termos de desempenho das funções pretendidas ao lugar a ocupar.
- Entrevista (**E**), onde se avalia os conhecimentos específicos para a função a desempenhar.

- Caso os membros do júri considerem necessário os candidatos serão sujeitos a uma entrevista (E), em situação de empate entre candidatos.
- Fórmula:  $CF=0,3HA+0,2EP+0,5AP$  ou  $CF=0,3HA+0,2EP+0,4AP+0,1E$

### 11. Apresentação das candidaturas:

Das candidaturas deverão constar os seguintes documentos:

- Carta dirigida ao Presidente do Júri, Dr. Jorge Faria solicitando a aceitação da sua candidatura à bolsa em apreço, a qual deverá obrigatoriamente incluir a identificação completa do candidato e a referência a que alude o presente anúncio (**ANÚNCIO Nº 22/2023/BI**);
- *Curriculum vitae* detalhado (datado e assinado);
- Documentos comprovativos dos elementos considerados mais relevantes, designadamente das habilitações académicas e experiência profissional;
- Declarações de honra referentes a condições não comprováveis em documentos oficiais, nomeadamente a sua total disponibilidade para o desenvolvimento de trabalhos laboratoriais.

Todos os documentos acima indicados devem ser organizados em formato PDF e enviados obrigatoriamente via e-mail para [bolsas@iniav.pt](mailto:bolsas@iniav.pt) com referência ao ANÚNCIO 22/2023/BI. Não serão aceites candidaturas entregues em mão ou por CTT.

### 12. Júri para apreciação das candidaturas:

Presidente: Jorge Faria, Investigador Auxiliar – INIAV

1º Vogal Efetivo: Maria de Lurdes Inácio, Investigador Auxiliar – INIAV

2º Vogal Efetivo: Rita Varela, Investigador Auxiliar – INIAV

1º Vogal Suplente: Luís Bonifácio, Investigador Auxiliar – INIAV

Quaisquer dúvidas em relação ao projeto poderão ser esclarecidas com o investigador Jorge Faria [jorge.faria@iniav.pt](mailto:jorge.faria@iniav.pt)

### 13. Informações complementares:

Os resultados da avaliação são divulgados através de correio eletrónico. Após a divulgação dos resultados os candidatos devem considerar-se, automaticamente, notificados para que, querendo, se pronunciar em sede de audiência prévia no prazo de 10 dias úteis após aquela data. No término deste prazo o candidato selecionado será notificado para declaração, por escrito, da aceitação da bolsa e comunicação da data de início efetivo. Em caso de renúncia ou desistência do candidato selecionado, será notificado o candidato imediatamente melhor classificado e assim sucessivamente.